



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO (TCHUCO BENICIO)

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 161/2023

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Anemia Falciforme e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a Anemia Falciforme, com a finalidade de alertar e orientar a população sobre a doença.

Art. 2º A Campanha será realizada anualmente no mês de junho, na semana que compreende o dia 19, que é o Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de agosto de 2023.

VEREADOR TCHUCO BENICIO

CIDADANIA



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei institui a Campanha de Conscientização sobre a Anemia Falciforme voltada a informação e orientação à sociedade sobre esta doença genética e hereditária, causada por anormalidade de hemoglobina dos glóbulos vermelhos que perde a forma de disco, ficando enrijecidos e deformados, tomando a forma de foice, origem do nome da doença.

Estes glóbulos alongados não conseguem passar através dos pequenos vasos sanguíneos, bloqueando a circulação do sangue em diversas partes e tecidos do corpo humano. Como resultado, os pacientes apresentam episódios de intensa dor, suscetibilidade às infecções, lesões orgânicas e, em alguns casos, a morte precoce. Estima-se que, no Brasil, uma em cada cem pessoas apresente as alterações genéticas decorrentes da doença, que atinge principalmente indivíduos descendentes de afro-brasileiros.

A anemia falciforme afeta pessoas diferentes de diversas maneiras e não segue nenhum padrão fixo. Alguns pacientes só têm sintomas leves, com menos de uma crise por ano, enquanto outros têm sintomas mais severos com mais de uma crise por mês. A doença é detectada por meio do teste do pezinho, que deve ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde, de preferência, entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê.

Insta salientar que referido Projeto cumpre com as exigências legais trazidas pela Constituição Federal em seu artigo 37 que preconiza que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]” a proposta solicitada não gerará impactos financeiros, visto que a Campanha supracitada poderá ser englobada em outro tipo Campanha já existente acerca do tema podendo ser custeada com recursos financeiros já existentes, observando a regra prevista nas normas vigentes.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de agosto de 2023.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA